

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
Rua 26 de julho, 008
CGC 08.365.850/0001-03

LEI MUNICIPAL N.º 707/2000.

Dispõe sobre a abertura Crédito Especial, para o fim que se especifica, e dá outras Providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, um Crédito Especial no valor de R\$ 153.462,00 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), destinado aos fins que especifica:

2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
	81	ASSISTÊNCIA		
	483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		
	2.054	Manutenção do Prog.de Erradicação do Trabalho Infantil	R\$	30.000,00
	FONTES	100 - 101 – 181		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC		1.500,00	
3.1.90.14	Diárias – PC		1.000,00	
SUB-TOTAL			R\$	2.500,00
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.4.90.30	Material de Consumo		10.000,00	
3.4.90.32	Material de Distribuição Gratuita		5.000,00	
3.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00	
3.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF		5.000,00	
3.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ		2.000,00	
3.4.90.42	Auxílios		5.000,00	
TOTAL			R\$	30.000,00

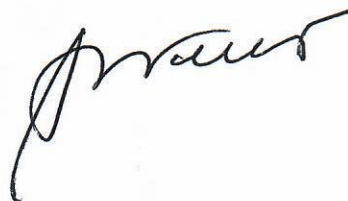


2.055	Manutenção do Prog.de Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	R\$	27.720,00
FONTES	100 - 101 - 181		
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.4.90.30	Material de Consumo		18.120,00
3.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF		9.600,00
TOTAL		R\$	27.720,00

2.056	Transferências de Recursos a Entidades Privadas	R\$	35.742,00
FONTES	100 - 101 - 181		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
3.4.50.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ		35.742,00
TOTAL		R\$	35.742,00

485	ASSISTÊNCIA A VELHICE		
2.057	Transferências de Recursos a Entidades Privadas	R\$	20.000,00
FONTES	100 - 101 - 181		
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
3.4.50.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ		20.000,00
TOTAL		R\$	20.000,00

15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
81	ASSISTÊNCIA		
486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.058	Manutenção do Prog.de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	R\$	40.000,00
FONTES	100 - 101 - 181		
TOTAL		R\$	40.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC		200,00
3.1.90.14	Diárias - PC		200,00
SUB-TOTAL		R\$	400,00



3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.4.90.30	Material de Consumo	11.600,00
3.4.90.32	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
3.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	3.000,00
3.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4.000,00
3.4.90.42	Auxílios	5.000,00
TOTAL		R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO		R\$ 153.462,00

Art. 2º - Constitui Fonte de Recursos para fazer face às Despesas de que trata o Artigo anterior, a Anulação de Dotação Orçamentária disponível, de conformidade com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64.

2.1 - GABINETE DO PREFEITO		
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	ADMINISTRAÇÃO	
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.14	Diárias – PC	5.000,00
3.4.90.30	Material de Consumo	10.000,00
SUB-TOTAL		15.000,00

2.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	ADMINISTRAÇÃO	
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.003	Manutenção da Secretaria	
3.1.90.09	Salário Família	1.742,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	45.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – PC	10.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.4.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00
SUB-TOTAL		86.742,00



27 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81	ASSISTÊNCIA	
483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	
2.034	Manutenção do Cons. Tutelar da Criança e do Adolescente	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	25.200,00
SUB-TOTAL		25.200,00

2.038	Manutenção do Projeto Brasil Criança Cidadã	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	10.000,00
3.1.90.14	Diárias – PC	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

3.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.4.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
3.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.000,00
3.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.000,00
SUB-TOTAL		24.000,00

TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO		R\$ 153.462,00
--------------------------------	--	-----------------------

São José de Mipibu-RN, 11 de maio de 2000.


ARINDO DUARTE DANTAS
 Prefeito Municipal